



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

CER / COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL
SÚMULA DA REUNIÃO N° 02

DATA: 10 DE MAIO DE 2023

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA REGIONAL CURITIBA

COORDENADOR: AYRTON PONTES

COORDENADOR-ADJUNTO: FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM

INÍCIO: 8H18MIN

TÉRMINO: 10H16MIN

ASSESSOR TÉCNICO: EDUARDO RAMIRES

ADMINISTRATIVO: IVY LEMES DE GODOI

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

MEMBROS	PRESENTE	AUSENTE	JUSTIFICATIVA
Eng. Mec. Ayrton Pontes (coordenador)	X		
Eng. Quim. Francisco Augusto Foggiato Alvim (coordenador-adjunto)	X		
Eng. Agr. Adriana Baumel			X
Eng. Civ. Raiger Moreira Alves	X		
Eng. Eletric. Fernando Felice	X		
Geog. José Roberto Francisco Behrend (1º suplente)		X	
Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro (2º suplente)			X
Eng. Agr. Vicente Lucio Michaliszyn	X		

(3º suplente)

Eng. Eletric. Marco Antonio Ferreira Finocchio

X

(4º suplente)

Eng. Ind. Mec. Stefano Shigueru Mitamura

X

(5º suplente)

2. APROVAÇÃO DE SÚMULAS DE REUNIÕES ANTERIORES

Apresentada a súmula da reunião nº 01. **Aprovada por unanimidade.**

3. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

3.1 Calendário de reuniões

Apresentada a necessidade da definição do calendário de reuniões para cumprir as atividades que competem à CER, bem como aos prazos estabelecidos pelas PL-1869/2022 e PL-1870/2022. **Dessa forma, foram definidas as seguintes ações a serem executadas após a reunião: aprovar apenas o agendamento da reunião nº 03 da CER para o dia 26 de junho com início às 14h, em formato virtual (responsáveis: assessor técnico e assistentes). A comissão tomou conhecimento sem deliberar sobre o assunto.**

3.2 Definição do plano de comunicação

Apresentada a proposta do plano de comunicação, conforme elaborado pela Assessoria de Comunicação Social. **A comissão deliberou sobre o assunto:**

Deliberação 005/2023: Por aprovar o plano de comunicação conforme proposta apresentada, com as principais datas conforme o calendário das Eleições Gerais, e respectivas ações eleitorais e de divulgação.

Além disso, foram definidas as seguintes ações a serem executadas após a reunião: 1) evidenciar, nos materiais de comunicação, a importância da participação no processo eleitoral e informações sobre a atualização cadastral, esclarecendo que não se trata de um cadastro específico para as Eleições Gerais (responsável: assessoria de comunicação social); 2) prever o envio de comunicado específico para as entidades de classe e instituições de ensino, contendo orientações e solicitação de apoio à divulgação (responsável: assessoria de comunicação social); 3) solicitar a inclusão de assunto na próxima Sessão Plenária, para a apresentação de informações sobre as Eleições Gerais (site, ações em andamento) por parte da CER (responsável: assessor técnico); 4) solicitar a inclusão de menu específico com o conteúdo “Perguntas e Respostas” na página das eleições (responsáveis: assessor técnico e assistentes); 5) solicitar a adequação e a inclusão de informações sobre as Eleições Gerais na área restrita do Crea-PR (responsável: assessor técnico); 6) providenciar a elaboração de materiais diversos sobre as Eleições Gerais (banners digitais e impressos, contendo QRCode; vídeos para utilização em mídias sociais; spot para transmissão via emissoras de rádio; release para uso pela rede de assessores de imprensa do Crea-PR) (responsável: assessoria de comunicação social); 7) planejar debate e apresentação de propostas dos candidatos em momento oportuno, de acordo com o calendário das Eleições Gerais e o calendário de reuniões e eventos do Crea-PR (responsável: assessor técnico).

4. ASSUNTOS GERAIS PARA CONHECIMENTO

4.1 Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019

A apresentação de demais artigos não ocorreu, devido à justificativa de ausência apresentada pela assessoria jurídica, sendo o item em questão retirado de pauta. Dessa forma, foram definidas as seguintes ações a serem executadas após a reunião: incluir o assunto na pauta da próxima reunião da CER, para a apresentação geral da referida resolução e abordagem de legislação complementar, pelo assessor jurídico (responsável: assessor técnico).

4.2 Resolução nº 1.117, de 26 de abril de 2019

A apresentação de demais artigos não ocorreu, devido à justificativa de ausência apresentada pela assessoria jurídica, sendo o item em questão retirado de pauta. Dessa forma, foram definidas as seguintes ações a serem executadas após a reunião: incluir o assunto na pauta da próxima reunião da CER, para a apresentação geral da referida resolução e abordagem de legislação complementar, pelo assessor jurídico (responsável: assessor técnico).

4.3 Ações de comunicação

Apresentadas as ações realizadas e programadas, conforme plano de comunicação definido. **Considerando que o item foi tratado juntamente com o item 3.2, as ações a serem executadas após a reunião são as já descritas no respectivo item.**

5. INFORMES

5.1 Seminários Eleitorais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023

Realizada a apresentação do conteúdo do OFÍCIO CIRCULAR Nº 34/2023/CONFEA (1º Seminário Eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023 (Presidentes dos Creas), no dia 31 de maio de 2023, em Campina Grande - PB, de forma presencial, com a participação dos vinte e sete Presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, acompanhados de um assessor do quadro funcional de cada Regional). **A comissão tomou conhecimento.**

Realizada a apresentação do conteúdo do OFÍCIO CIRCULAR Nº 35/2023/CONFEA (2º Seminário Eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, nos dias 20 e 21 de junho de 2023, em Brasília – DF, de forma presencial, com a participação dos Coordenadores, dos Coordenadores-Adjuntos e de um assessor técnico das respectivas Comissões Eleitorais Regionais). **A comissão tomou conhecimento.**

Realizada a apresentação do conteúdo do OFÍCIO CIRCULAR Nº 36/2023/CONFEA (3º Seminário Eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, no dia 11 de julho de 2023, em Brasília - DF, de forma presencial, com a participação um assessor jurídico de cada Comissão Eleitoral Regional). **A comissão tomou conhecimento.**

6. EXTRA-PAUTA

Não houve.

Esgotados os assuntos contidos na pauta, o Senhor Coordenador declarou encerrada a reunião, às dez horas e dezesseis minutos (10h16min). A Súmula vai assinada pelo Coordenador e acompanhada da lista de presenças.

Eng. Mec. Ayrton Pontes
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Ayrton Pontes, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 22/05/2023, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1278478** e o código CRC **91574623**.

Processo SEI! nº 2023/1-000003-8

Documento nº 1278478